



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 30º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.,474, Polícia Civil/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2019, no valor de R\$ 11.360,00 (Onze mil e trezentos e sessenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.083.006,46 (Um milhão e oitenta e três mil e seis reais e quarenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 232/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

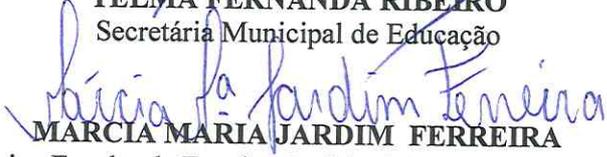
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de Abril de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA**  
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
**Márcia Mª Jardim Ferreira**  
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI TROPICAL

Endereço: RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Março de 2021 Término: 30/04/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



R

M

<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	<b>UMEI TROPICAL</b>
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para reparos e manutenção da rede elétrica da Umei Tropical devido a novos furtos ocorridos de acordo com BO N° 2021-0039988-001).	R\$ 11.360,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 11.360,00	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para reparos e manutenção da rede elétrica da Umei Tropical devido a novos furtos ocorridos de acordo com BO N° 2021-0039988-001).	R\$ 11.360,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 11.360,00	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para reparos e manutenção da rede elétrica da Umei Tropical devido a novos furtos ocorridos de acordo com BO N° 2021-0039988-001).	R\$ 11.360,00	Até 30/05/2021



R

100

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de Abril de 2021

  
MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

Escola Municipal DO BAIRRO TROPICAL  
Márcia M<sup>a</sup> Jardim Ferreira  
Diretora - Mat.: 0124203-9

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
Têlma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



vas diversas oferecidas em contra turno escolar por oficinairos selecionados, em conformidade com as legislações vigentes.

Classificação Orçamentária:

Municipal: 1.123.12.361.0029.2252-33.50.41.00 - FONTE 0101;  
1.121.12.367.0029.2083-33.50.41.00 - FONTE 0100

Valor total: R\$ 1.023.505,78 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data assinatura: 31/03/2021.

Assinam:

Daniel Juvêncio Soares dos Santos  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretaria Municipal Educação.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.095,52 (ONZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.089,50 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.360,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Fevereiro 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 350.000,00	ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Telma Fernanda Ribeiro Carimbo e assinatura da Secretária  
Secretária Municipal de Educação. **Telma Fernanda Ribeiro**

Matrícula: 154224-5 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF:

Ilmo. Sr.  
André Teixeira Moreira  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 03/03/2021**  
**REUNIÃO G= Ordinária**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.



**SEPLAN**  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Recebido pela CCOAF: 220221  
Horário: 15:50 h  
Assinatura: *[Signature]*  
SENUC

PROV. CRÉD. Nº 568  
**SEPLAN**  
Matrícula: 0149980-7

# UMEI TROPICAL

Rua Vinte, 185, Bairro Tropical, Contagem – MG. CEP.: 32070-630  
(31) 980062801

**Ofício 02/2021**

Contagem, 24 de Fevereiro de 2021.

Prezado senhor,

Cumprimento-o cordialmente. Sirvo-me do presente para solicitar aditivo para manutenção elétrica da unidade escolar. Tal solicitação justifica-se por novos furtos ocorridos na unidade. Desta vez foram levados, dentre outros objetos, mais fios de cobre e instalações elétricas, conforme relatado nos boletim de ocorrência da Polícia Militar número **2021-00399988-001** registrado em 25/01/2021.

Em anexo a cópia do Boletim de Ocorrência citado e os três orçamentos para realização do serviço.

O orçamento de menor valor é o da empresa "Central Soluções e Serviços LTDA – ME" no valor de **R\$11.360,00**.

Respeitosamente,

**Louane de Macedo Morais**

Matrícula: 01421898

Dirigente Escolar



Autorizada

nos termos de legislação  
pertinente, limitada ao valor  
de R\$ 11.360,00.

Ao Senhor  
**Antônio Davi de Souza Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações

Antônio Davi de Souza Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 1542267

12/02/21

# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
Rua cinquenta e um, 551 - B. Tropical - Contagem - MG  
CNPJ: 25.019.715/0001-17  
ESCOLA: UMEI TROPICAL

TABELA DE CUSTO UMEI TROPICAL						
SERVIÇO DE ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
1.1		Serviço de reparo e recuperação do padrão CEMIG, com reposição de todos material furtado e retabamentos dos fios. Está incluso na proposta todo material necessário e mão de obra especializada.	UNID	11.360,00	1	11.360,00
						R\$ 11.360,00

Data do Orçamento: 18/02/2021

Prazo de execução: 10 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

  
Central Soluções e Serviços Ltda  
Cláudio Oliveira de Souza

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

(10/3)

Antonio David de Sousa Júnior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 1542267



# S&A DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 17 de fevereiro de 2021.

A

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

R. CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS					
REPAROS EMERGENCIAIS EM REDE ELETTRICA			Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
11.1	Serviço de conserto de PADRÃO CEMIG, devido a furto ocorrido na unidade escolar. FORNECIMENTO DE MATERIAL JÁ INCLUSO.	UNIDADE	1,00	12.500,00	12.500,00
Custo total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)					

Vendedor: Sabrina Eduarda  
Validade da Proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: 10 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

(20/3)

Antonio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154225-7

Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 | 02, Fonte Grande.  
CEP: 32015-740 Contagem/MG  
Tel.: 31 25243838

11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE  
SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - II, 02  
B. Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG



CNPJ: 30.027.710/0001-76

CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

ESCOLA: UMEI TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

RUA CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL - CONTAGEM

CEP - 32.072.550

Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
Reparo em Padrão Cemig. Com todo o recabamento utilizando mão de obra especializada e cabos de 95mm.	UN	13.280,00	1,00	13.280,00
SERVIÇO EMERGENCIAL DEVIDO A FURTO.				0,00
				R\$ 13.280,00

(30/13)

Antonio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7



30.027.710/0001-76

PRIMMORI

Rua ... 353  
B. Pirajuba - 31910-690

BELO HORIZONTE - MG